



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 170 /2026, DE 23 DE janeiro DE 2026.**

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 41/2025 e 1086/2025 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 53/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 6384/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o primeiro semestre de 2026 o Regime de Trabalho do docente **JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

